



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Data da reunião: 26/11/2024
Presidente: Senador Confúcio Moura

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 42/2022 Ementa: Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, para dispor sobre a interrupção das operações e dá outras providências. Autoria: Senador Mecias de Jesus [tramitação] Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação nos termos do substitutivo	O projeto propõe alteração na Lei 8.987/1995, que trata do regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, para: a) vedar a participação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas em recuperação judicial; b) vedar a interrupção repentina das operações sem prévia comunicação oficial à imprensa e nas redes sociais, sujeitando a concessionária às penalidades na esfera civil e administrativa; e c) estabelecer que cabe à concessionária disponibilizar atendimento aos usuários por meio telefônico gratuito, e-mail e redes sociais. O relator apresenta substitutivo para que as alterações propostas constem também da Lei 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA). Ademais, propõe que a cláusula de vigência seja de 90 dias. 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa 2. Votação simbólica
2	PL 4238/2023 Ementa: Dispõe sobre a convocação de audiências públicas promovidas pelas distribuidoras de energia elétrica e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela aprovação	O PL visa a determinar que as distribuidoras de energia elétrica e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) avisem com antecedência de dois meses a realização de audiências públicas. Ademais, estabelece como serão feitos os avisos de convocação, deixando a cargo da Aneel a expedição dos atos necessários ao cumprimento das exigências. 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor 2. Votação simbólica

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 1444/2024 Ementa: Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para impedir a cobrança de multas nos casos que especifica. Autoria: Senador Carlos Viana [tramitação] Não Terminativo	Senador Astronauta Marcos Pontes	Pela aprovação	A iniciativa pretende alterar a Lei 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA) para estabelecer que: a) a retificação no bilhete de passagem do nome ou agnome deve ocorrer sem ônus para o passageiro; b) o passageiro deve ter direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se desistir da viagem por motivo de força maior, mediante justificativa e conforme casos definidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); e c) a interrupção da viagem, a desistência, ou o não comparecimento para embarque em voos contratados, não autoriza o transportador a cancelar o trecho da volta ou os trechos subsequentes indicados no bilhete, contanto que o passageiro comunique o fato à companhia aérea com antecedência mínima de setenta e duas horas do horário do voo do trecho inicial. 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa 2. Votação simbólica
4	AVS 1/2019 Ementa: Encaminha cópia do Acórdão nº 2190/2019 - TCU, que trata de auditoria operacional para avaliar as concessões no âmbito do Programa de Concessões Rodoviárias Federais - Procrofe (TC 012.624/2017-9). Autoria: Tribunal de Contas da União [tramitação] Não Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pelo conhecimento, pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado dos Transportes e pelo arquivamento da matéria	O aviso apresenta cópia do Acórdão 2.190/2019 – TCU, proferido nos autos do processo TC 012.624/2017-9, decorrente de auditoria operacional dos 21 contratos de concessões de rodovias federais firmados entre os exercícios de 1994 a 2015, no âmbito do Programa de Concessões Rodoviárias Federais (Procrofe). Em seu voto, o relator propõe que a Comissão: a) tome conhecimento do Aviso 1/2019; b) encaminhe requerimento de informações ao Ministro dos Transportes sobre o andamento do atendimento das determinações e recomendações contidas no Acórdão, nos termos da minuta que apresenta; e c) remeta o processado ao arquivo. 1. Votação simbólica
5	PL 1738/2024 Ementa: Denomina Rodovia Pedro Gurgacz o trecho da rodovia BR-163 entre o Município de Cascavel, no entroncamento com a rodovia BR-277, e o Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Jorge Seif	Pela aprovação com a emenda de redação que apresenta	O PL visa a denominar “Rodovia Pedro Gurgacz” o trecho da rodovia BR-163 entre o Município de Cascavel, no entroncamento com a rodovia BR-277, e o Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná. O relator vota pela aprovação do projeto, com emenda de redação 1. Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado 2. Votação nominal

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PL 361/2022 Ementa: Torna obrigatória a divulgação, pela prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica, de informações relativas ao nível dos reservatórios de hidrelétricas. Autoria: Senadora Rose de Freitas [tramitação] Terminativo	Senador Luis Carlos Heinze	Pela rejeição	O projeto determina que as distribuidoras de energia elétrica incluam na fatura enviada aos seus consumidores um endereço eletrônico no qual estejam dispostos, com atualização semanal: a) o nível dos reservatórios de cada uma das usinas hidrelétricas integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN); b) a data em que esse nível foi apurado; e c) as fotos dos reservatórios mencionados, tiradas na data em que seus níveis foram apurados. O relator vota pela rejeição do projeto, ao entendimento de que, entre outros argumentos: a) a proposição cria legislação esparsa; b) o nível dos reservatórios brasileiros já é divulgado periodicamente no site do Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS; c) não é possível garantir que o consumidor acessará o endereço eletrônico disponibilizado na fatura e, ainda que o faça, a foto de um reservatório cheio ou vazio não é informação suficiente para um entendimento completo da situação conjuntural ou estrutural do setor elétrico; e d) o PL pode sobrecarregar visualmente a fatura de energia elétrica, produzindo uma espécie de poluição visual do documento. 1. A matéria tem parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente 2. Em 22/03/2024, o Senador Luis Carlos Heinze apresentou relatório pela rejeição do projeto 3. Em 09/04/2024, foi lido o relatório 4. Em 19/11/2024, o Senador Luiz Carlos Heinze apresentou novo relatório pela rejeição do projeto 5. Votação nominal
7	PL 6156/2023 Ementa: Denomina Viaduto Soldado Constitucionalista Abílio Previdi o viaduto localizado no Km 464,6 da BR-116, Rodovia Régis Bittencourt, no Estado de São Paulo. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Luis Carlos Heinze	Pela aprovação	O projeto pretende denominar “Viaduto Soldado Constitucionalista Abílio Previdi” o viaduto localizado no Km 464,6 da BR-116, Rodovia Régis Bittencourt, no Estado de São Paulo. 1. Votação nominal

Item	Identificação da matéria
8	REQ 107/2024 - CI Ementa: Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater o veto 14.001.2024 aposto ao Projeto de Lei nº 1213/2024, em trâmite no Congresso Nacional. Autoria: Senador Vanderlan Cardoso Observações: 1. Votação simbólica

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.